

PORTARIA SES Nº. 021/2020
Recondução de Comissão O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do art. 62, § 2º da Lei Estadual nº 23.304/2019, de 30/05/2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 033/2018, com extrato publicado em 11/05/2018, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia da publicação desta Portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
Luiz Marcelo Cabral Tavares
Secretário de Estado de Saúde Adjunto

PORTARIA / SES Nº. 022/2020
– Substituição de Membro O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do art. 62, § 2º da Lei Estadual nº 23.304/2019, de 30/05/2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Processante, RESOLVE substituir a servidora Elaine Freitas dos Reis, MASP 373.231-0, pela servidora Ana Lúcia Martins Domingues, MASP: 380.083-6, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria SES nº 090/2018, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 24/11/2018, mantendo-se os demais membros, para condução dos trabalhos até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
Luiz Marcelo Cabral Tavares
Secretário de Estado de Saúde Adjunto

PORTARIA SES Nº. 023/2020
– Recondução de Comissão O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do art. 62, § 2º da Lei Estadual nº 23.304/2019, de 30/05/2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 094/2018, com extrato publicado em 30/11/2018, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia da publicação desta Portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
Luiz Marcelo Cabral Tavares
Secretário de Estado de Saúde Adjunto

PORTARIA SES Nº. 024/2020
– Recondução de Comissão O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE ADJUNTO, no uso de suas atribuições, considerando as disposições do art. 62, § 2º da Lei Estadual nº 23.304/2019, de 30/05/2019, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05/07/1952, tendo-se em vista a solicitação feita pela Presidente da Comissão Processante constituída pela Portaria SES nº 084/2019, com extrato publicado em 31/12/2019, RESOLVE reconduzir a comissão processante por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia da publicação desta Portaria, até sua conclusão. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Saúde, Belo Horizonte, 05 de março de 2020.
Luiz Marcelo Cabral Tavares
Secretário de Estado de Saúde Adjunto

05 1331554 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual, e para fim de aposentadoria nos termos do art. 6º da Emenda à Constituição Federal nº41/03, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 376.637-5 Maria de Lourdes Pereira da Silva, a partir de 06/02/2020, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde - V-D
MASP. 382.025-5 Andrea Claudia Eufrásio Ribeiro, a partir de 12/02/2020, referente ao cargo Especialista em Políticas e Gestão da Saúde - IV-C
MASP. 357.164-333
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do art.36, da Constituição Estadual e para fim de aposentadoria nos termos do art. 3º da Emenda à Constituição Federal nº47/05, Aposentadoria Integral, do (s) servidor (es):
MASP. 357.164-3 Fernando Cezar Farineli de Souza, a partir de 18/02/2020, referente ao cargo Analista de Atenção à Saúde - IV-F
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ nos termos do § 24 do art. 36, alterado pela EC/84/2010, nos termos do art. 40, parágrafo 1º, inciso I, da Constituição Federal nº88, combinado com artigo 8º, inciso III, alínea "a", parágrafo 2º, inciso III, da Lei Complementar/64, Aposentadoria integral, do (s) servidor (es): Masp. 919.329-3 Jaime Alves de Freitas, a partir de 07/11/2019, referente ao cargo Técnico de Gestão da Saúde - IV-E

05 1331574 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, à servidora: MASP. 1201561-6, MAIRA DE ASSIS PENA VELOSO, a partir de 27/02/2020; MASP. 1223517-2, ANA LUISA CAIRES DE SOUZA MENDONÇA, a partir de 27/02/2020; MASP. 1121161-2, DANIELA LUCAS EVANGELISTA SIQUEIRA, a partir de 28/02/2020.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b", do art. 201 da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias dos servidores: MASP. 367005-6, ANGELA CRISTINA COSTA, a partir de 12/02/2020; MASP. 0349488-7, JESUS NAZARENO DE OLIVEIRA, a partir de 25/02/2020.

05 1331581 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO - TORNA SEM EFEITO
TORNA SEM EFEITO o ato de gozo de férias prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 382386-1, ELIZABETE CLEMENTE DE SOUZA, publicado em 23/08/2019, por 1 mês (es) referente ao 4º quinquênio, a partir de 21/01/2020; MASP 348842-6, NILSON LANDES ROBADEL, publicado em 13/02/2020, por 11 meses (es) referente ao 1º, 2º, 3º e 5º quinquênio, a partir de 13/02/2020.

05 1331588 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Maurício Abreu Santos

CONCEDE LICENÇA GESTANTE nos termos do Inciso XVIII do art.7º da CF/1988, conf. Art. 1º da resolução Nº 2.342 de 16/10/92 e parágrafo único, por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010 a servidora Micheli Fonseca Lima, Masp. 12150504, a partir de 21/01/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO nos termos do art. 201, alínea "b", da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Conceição Aparecida Alves dos Santos, Masp. 10932416, a partir de 10/02/2020, falecimento do irmão; a servidora Myriam Marques Vieira Masp. 03418373, a partir de 02/02/2020, falecimento da mãe; a servidora Nilda Faúla Xavier Masp. 11786696, a partir de 30/01/2020, falecimento do pai; o servidor Leandro Correa Passos Masp. 11077468, a partir de 15/12/2019, falecimento da mãe.

LICENÇA PATERNIDADE
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE nos termos do art. 7º, inciso XIX, combinado com o art. 39, parágrafo 2º da Constituição Federal de 05/10/1988 e art. 10, parágrafo 1º da ADCT, por 05 dias ao servidor Joao Paulo Brandão Gaia, Masp. 11784121, a partir de 16/01/2020; ao servidor Job Alves de Souza Filho, Masp. 13795356, a partir de 15/01/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO GALA
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE GALA nos termos do art. 201, alínea "a", da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias a servidora Juliane Rodrigues Silva, Masp. 13789268, a partir de 13/02/2020.

Divisão de Gestão de Pessoas:
Luciana Walewska Cardoso Assunção

05 1331515 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Fábio Baccheretti Vitor

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.674 DE 05 DE MARÇO DE 2020
Dispõe sobre estrutura orgânica das unidades assistenciais subordinadas à Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig.
O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto 47.852 de 31 de janeiro de 2020.

RESOLVE:
Art. 1º – Estabelecer a estrutura orgânica das unidades assistenciais subordinadas à Presidência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, conforme estrutura orgânica constante no Artigo 3º do Decreto 47.852 de 31 de janeiro de 2020.

Art. 2º – As Unidades Assistenciais têm a seguinte estrutura orgânica:
I – Complexo Hospitalar de Urgência:

- a) Diretoria Geral
- b) Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade
- c) Núcleo de Risco
- d) Núcleo de Ensino e Pesquisa
- e) Diretoria Administrativa
- f) Gerência Administrativa do Hospital Maria Amélia Lins
- g) Gerência de Logística e Finanças
- h) 2.1 Coordenação de Compras e Contratos
- i) 2.2 Coordenação de Finanças
- j) 2.3 Coordenação de Logística
- k) 2.4 Coordenação de Engenharia Clínica
- l) 2.5 Coordenação de Manutenção Predial
- m) 2.6 Coordenação de Hotelaria
- n) 3. Gerência de Gestão da Informação
- o) 3.1 Coordenação de Faturamento
- p) 3.2 Coordenação de Arquivo Médico e Estatístico
- q) 3.3 Coordenação de Registro e Internação
- r) 3.4 Coordenação de Tecnologia da Informação
- s) 4. Gerência de Gestão de Pessoas
- t) 4.1 Coordenação de Gestão de Pessoas
- u) 4.2 Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador
- v) 4.3 Coordenação de Desempenho
- w) Diretoria Assistencial

- x) 1. Gerência Técnica do Hospital Maria Amélia Lins
- y) 2. Gerência de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- z) 2.1 Coordenação da Agência Transfusional
- aa) 2.2 Coordenação de Assistência Farmacêutica
- ab) 2.3 Coordenação de Laboratório
- ac) 2.4 Coordenação de Diagnóstico por Imagem
- ad) 2.5 Coordenação do Serviço de Nutrição e Dietética
- ae) 2.6 Coordenação da Central de Material e Esterilização
- af) 3. Gerência Assistencial Pediátrica
- ag) 3.1 Coordenação Técnica de Enfermagem
- ah) 3.2 Coordenação da Equipe Multidisciplinar
- ai) 3.3 Coordenação da Unidade de Doenças Raras
- aj) 3.4 Coordenação da Unidade de Internação Pediátrica
- ak) 3.5 Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica
- al) 3.6 Coordenação da Unidade de Urgência Pediátrica
- am) 3.7 Coordenação do Cuidar e Atenção Domiciliar
- an) 4. Gerência Assistencial do Adulto
- ao) 4.1 Coordenação Técnica de Enfermagem
- ap) 4.2 Coordenação da Equipe Multidisciplinar
- aq) 4.3 Coordenação da Assistência Toxicológica
- ar) 4.4 Coordenação do Ambulatório
- as) 4.5 Coordenação da Unidade de Terapia Intensiva Adulta
- at) 4.6 Coordenação do Bloco Cirúrgico
- au) 4.7 Coordenação do Pronto Socorro
- av) 4.8 Coordenação das Unidades de Internação
- aw) 4.9 Coordenação da Unidade de Queimados
- ax) II – Hospital Regional Antônio Dias
- ay) Diretoria Geral
- az) Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade
- ba) c) Núcleo de Risco
- bb) d) Núcleo de Ensino e Pesquisa
- bc) e) Gerência Administrativa
- bd) 1. Coordenação de Compras e Logística
- be) 2. Coordenação de Hotelaria
- bf) 3. Coordenação de Infraestrutura
- bg) 4. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- bh) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- bi) Gerência Assistencial
- bj) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- bk) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- bl) 3. Coordenação da Unidade Cirúrgica
- bm) 4. Coordenação da Unidade de Pacientes Externos
- bn) 5. Coordenação de Assistência Farmacêutica
- bo) 6. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- bp) 7. Coordenação das Unidades Críticas
- bq) 8. Coordenação da Maternidade
- br) III – Hospital Regional Dr. João Penido
- bs) Diretoria Geral
- bt) Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade
- bu) c) Núcleo de Risco
- bv) d) Núcleo de Ensino e Pesquisa
- bw) e) Gerência Administrativa
- bx) 1. Coordenação de Compras e Logística
- by) 2. Coordenação de Hotelaria
- bz) 3. Coordenação de Infraestrutura
- ca) 4. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cb) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cc) Gerência Assistencial
- cd) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ce) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cf) 3. Coordenação da Unidade Cirúrgica
- cg) 4. Coordenação da Unidade de Pacientes Externos e Reabilitação
- ch) 5. Coordenação de Assistência Farmacêutica
- ci) 6. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cj) 7. Coordenação das Unidades Críticas
- ck) 8. Coordenação da Maternidade
- cl) IV – Hospital Regional de Barbacena Dr. José Américo
- cm) Diretoria Geral
- cn) Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade
- co) c) Núcleo de Risco
- cp) d) Núcleo de Ensino e Pesquisa
- cq) e) Gerência Administrativa
- cr) 1. Coordenação de Compras e Logística
- cs) 2. Coordenação de Hotelaria
- ct) 3. Coordenação de Infraestrutura
- cu) 4. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cv) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cw) Gerência Assistencial
- cx) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cy) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cz) 3. Coordenação da Unidade Cirúrgica
- ca) 4. Coordenação da Unidade de Pacientes Externos e Reabilitação
- cb) 5. Coordenação de Assistência Farmacêutica
- cc) 6. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cd) 7. Coordenação das Unidades Críticas
- ce) 8. Coordenação da Maternidade
- cf) V – Maternidade Odete Valadares
- cg) Diretoria Geral
- ch) Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade
- ci) c) Núcleo de Risco
- cj) d) Núcleo de Ensino e Pesquisa
- ck) e) Gerência Administrativa
- cl) 1. Coordenação de Compras e Logística
- cm) 2. Coordenação de Hotelaria
- cn) 3. Coordenação de Gestão de Pessoas
- co) Gerência Assistencial
- cp) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cq) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cr) 3. Coordenação de Assistência Farmacêutica
- cs) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ct) 5. Coordenação das Unidades Críticas
- cu) 6. Coordenação da Unidade de Urgência e Emergência
- cv) V – Maternidade Odete Valadares
- cw) Diretoria Geral
- cx) Assessoria de Gestão Estratégica e Qualidade
- cy) c) Núcleo de Risco
- cz) d) Núcleo de Ensino e Pesquisa
- ca) e) Gerência Administrativa
- cb) 1. Coordenação de Compras e Logística
- cc) 2. Coordenação de Hotelaria

- cd) 3. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ce) Gerência Assistencial
- cf) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cg) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ch) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ci) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cj) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ck) Gerência Assistencial
- cl) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cm) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cn) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- co) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cp) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cq) Gerência Assistencial
- cr) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cs) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ct) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cu) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cv) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cw) Gerência Assistencial
- cx) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cy) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cz) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ca) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cb) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cc) Gerência Assistencial
- cd) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ce) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cf) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cg) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ch) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ci) Gerência Assistencial
- cj) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ck) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cl) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cm) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cn) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- co) Gerência Assistencial
- cp) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cq) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cr) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cs) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ct) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cu) Gerência Assistencial
- cv) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cw) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cx) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cy) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cz) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ca) Gerência Assistencial
- cb) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cc) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cd) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ce) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cf) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cg) Gerência Assistencial
- ch) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ci) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cj) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ck) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cl) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cm) Gerência Assistencial
- cn) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- co) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cp) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cq) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cr) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cs) Gerência Assistencial
- ct) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cu) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cv) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cw) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cx) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cy) Gerência Assistencial
- cz) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ca) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cb) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cc) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cd) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ce) Gerência Assistencial
- cf) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cg) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ch) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ci) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cj) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ck) Gerência Assistencial
- cl) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cm) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cn) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- co) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cp) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cq) Gerência Assistencial
- cr) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cs) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ct) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cu) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cv) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cw) Gerência Assistencial
- cx) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cy) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cz) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ca) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cb) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cc) Gerência Assistencial
- cd) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ce) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cf) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cg) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ch) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ci) Gerência Assistencial
- cj) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ck) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cl) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cm) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cn) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- co) Gerência Assistencial
- cp) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cq) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cr) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cs) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ct) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cu) Gerência Assistencial
- cv) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cw) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cx) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cy) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cz) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ca) Gerência Assistencial
- cb) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cc) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cd) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ce) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cf) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cg) Gerência Assistencial
- ch) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ci) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cj) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ck) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cl) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cm) Gerência Assistencial
- cn) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- co) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cp) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cq) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cr) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cs) Gerência Assistencial
- ct) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cu) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cv) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cw) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cx) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cy) Gerência Assistencial
- cz) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ca) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cb) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cc) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cd) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ce) Gerência Assistencial
- cf) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cg) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ch) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ci) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cj) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ck) Gerência Assistencial
- cl) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cm) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cn) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- co) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cp) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cq) Gerência Assistencial
- cr) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cs) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ct) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cu) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cv) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cw) Gerência Assistencial
- cx) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cy) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cz) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ca) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cb) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cc) Gerência Assistencial
- cd) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ce) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cf) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cg) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ch) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ci) Gerência Assistencial
- cj) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ck) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cl) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cm) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cn) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- co) Gerência Assistencial
- cp) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cq) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cr) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cs) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ct) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cu) Gerência Assistencial
- cv) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cw) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cx) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cy) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cz) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ca) Gerência Assistencial
- cb) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cc) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cd) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ce) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cf) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cg) Gerência Assistencial
- ch) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ci) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cj) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ck) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cl) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cm) Gerência Assistencial
- cn) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- co) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cp) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cq) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cr) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cs) Gerência Assistencial
- ct) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cu) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cv) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cw) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cx) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cy) Gerência Assistencial
- cz) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ca) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cb) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cc) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cd) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ce) Gerência Assistencial
- cf) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cg) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ch) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ci) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cj) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ck) Gerência Assistencial
- cl) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cm) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cn) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- co) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cp) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cq) Gerência Assistencial
- cr) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cs) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ct) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cu) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cv) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cw) Gerência Assistencial
- cx) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cy) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cz) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ca) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cb) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cc) Gerência Assistencial
- cd) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ce) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cf) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cg) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ch) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ci) Gerência Assistencial
- cj) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ck) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cl) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cm) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cn) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- co) Gerência Assistencial
- cp) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cq) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cr) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cs) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- ct) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cu) Gerência Assistencial
- cv) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cw) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cx) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cy) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cz) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ca) Gerência Assistencial
- cb) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cc) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cd) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ce) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cf) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cg) Gerência Assistencial
- ch) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ci) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cj) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ck) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cl) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cm) Gerência Assistencial
- cn) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- co) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cp) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cq) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cr) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cs) Gerência Assistencial
- ct) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cu) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cv) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cw) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cx) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cy) Gerência Assistencial
- cz) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- ca) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cb) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- cc) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cd) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ce) Gerência Assistencial
- cf) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cg) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- ch) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- ci) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cj) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- ck) Gerência Assistencial
- cl) 1. Coordenação Técnica de Enfermagem
- cm) 2. Coordenação das Unidades de Internação
- cn) 3. Coordenação de Gestão da Informação e Finanças
- co) 4. Coordenação de Apoio Diagnóstico e Terapêutico
- cp) 5. Coordenação de Gestão de Pessoas
- cq) Gerência Assistencial
- cr) 1. Coordenação